



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Ano: 003

Edição: nº 674

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2019
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **CLEBERSON BASSI - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 31.600.353/0001-56, com endereço a Rua Antônio Velasques Muchon, nº 1290, Jardim das Nações, CEP: 79.770-000, Anaurilândia/MS, para a contratação de empresa especializada em serviço de arbitragem para o XXIIº Campeonato Municipal de Futebol de Campo a realizar-se entre os dias 05 de Outubro de 2019 à 15 de Dezembro de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude, conforme quantitativos e especificações constantes no Anexo I, no valor de R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 10 de Outubro de 2019.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019**

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.446/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de relógio de ponto eletrônico biométrico, com capacidade de gerenciamento de até 15.000 armazenamentos das digitais, portas usb: porta fiscal (tem) para coleta de arquivos afid e porta para recolhimento de registros de ponto, impressora térmica, guilhotina, corte automático e impressão com velocidade de menos de dois segundos, memória mp, pictograma orientativo para indicação de marcação de ponto, leitores opcionais para cartão de proximidade, calendário perpétuo com programação de horário de verão e opção de ajuste de data e hora, comunicação serial tcp/ip, bateria interna que garanta o funcionamento do equipamento em falta de energia elétrica, sensor de pouco papel, que indique quantos tickets faltam para serem impressos antes de acabar a bobina, sistema de detecção que bloqueie o funcionamento do equipamento em caso de tentativa de violação, armazenamento dos registros permanente na memória do relógio que permita recuperação, em caso de perda de dados no software, permissão para cadastro das informações do empregado e empregador e emissão instantânea das marcações do ponto efetuadas nas últimas 24 horas, garantia e assistência técnica de no mínimo 1 (um) ano, instalação do relógio e treinamento para utilização no local, atendendo todos os requisitos da Portaria nº 1.510/2009- MTE, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Proposta de Preços.

PASCOAL OLÍVIO FELIZE - ME - 81.722.829/0001-08 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 26.268,00 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e oito reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 10 de outubro de 2019.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2019
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2019)**

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: ROSIMEIRE DA SILVA DOS REIS-MEI.

OBJETO: aquisição de 12 (doze) unidades de persiana horizontal tamanho 1,60 x 1,30 (azul) para a Unidade Básica de saúde Kasusigue Umada e 12 (Doze) unidades de persiana horizontal tamanho 1,60 x 1,30 (azul) para a Unidade Básica de Saúde do Distrito da Vila Quebracho, conforme descrição no termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(14) 02.013.10.301.0015.2027-3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 7.392,00 (Sete mil trezentos e noventa e dois reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2019.

ASSINAM: Sr. EDEMIR PALMEIRA - Secretário Municipal de Saúde, e a Sra. Rosimeire da Silva Reis, da empresa ROSIMEIRE DA SILVA DOS REIS-MEI.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 396/2019
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2019)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: J.L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME.

OBJETO: aquisição de brinquedos para o Ensino Fundamental e Educação Infantil (creche e pré-escolar) para o evento do dia das crianças, conforme quantidade e especificações no termo de referência - Anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(77) 01.007.12.361.0008.2016-3390.32.00.00.00

(97) 01.007.12.365.0008.2017-3390.32.00.00.00

(105) 01.007.12.365.0008.2018-3390.32.00.00.00

VALOR: R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO: 60 (Sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Leandro Carais, da empresa J.L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME.